



**PARECER ANALITICO DO CONTROLE INTERNO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO CM-NO Nº 025/2020**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO CM-NO 023/2020**

**OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de peças e serviços automotivos para realizar a manutenção do veículo oficial da Câmara Municipal de Nova Olinda/TO.

**Analisando** o presente processo passamos às seguintes considerações:

**Considerando**, que o processo licitatório está formalizado conforme as disposições legais da Lei 8.666/93.

**Considerando**, que a justificativa apresentada no Termo de Referencia e plausível;

**Considerando**, que os preços estão de acordo com o praticado no mercado local;

**Considerando**, a autorização do ordenado de despesas, conforme Despacho do Presidente, anexo aos autos;

**Considerando**, a aceitação da despesa por parte do departamento de contabilidade, em conformidade ao Despacho Contábil, anexo aos autos;

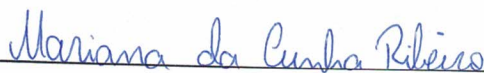
**Considerando**, a aceitação da despesa por parte da tesouraria legislativa, em conformidade ao Despacho da Tesouraria, anexo aos autos;

**Considerando**, a importância da necessidade dos serviços para a conservação do veículo oficial desta casa de leis.

**Concluimos** que o presente processo cumpriu a legislação vigente aplicável neste caso, até o presente ato, manifestamos pelo andamento e conclusão do alusivo da presente Dispensa de Licitação.

É o parecer, S.M.J.

Nova Olinda - TO, aos 10 dias de novembro de 2020.



Controle Interno

**MARIANA DA CUNHA RIBEIRO**